



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

RELATÓRIO FINAL

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022.

Senhor Secretário,

1. A **Comissão Permanente de Licitação** iniciou em 14 de junho de 2022, licitação sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS, conforme solicitação do Diretor da DIRTEC, objetivando a contratação de empresa para executar os seguintes serviços:
 - **Construção de 02 (duas) pontes em concreto armado, localizadas na PA-256, sobre os Igarapés: Santa Rita I - km 105 (31,00m x 8,60m) e Santa Rita II - km 98 (20,00m x 8,60m), trecho PA-451 / PA-140, no Município de Ipixuna do Pará, sob jurisdição do 7º Núcleo Regional.**
2. Compareceu a este ato licitatório apenas a empresa **JS SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA.**
3. O processo teve tramitação regular, sendo publicado o Aviso resumido da Licitação no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação no Estado e no Município, publicações estas, realizadas no prazo legal, conforme comprovantes nos autos, e cumprida todas as outras formalidades da legislação pertinente.
4. Na fase de habilitação, a Comissão decidiu por unanimidade de seus Membros, **HABILITAR** a única licitante, tendo em vista que ela cumpriu as exigências preestabelecidas no instrumento convocatório.
5. Nos termos da Ata, a empresa **JS SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA**, propôs o preço aceitável para a execução dos serviços. O valor proposto foi de **R\$ 2.891.854,42 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)**, valor este 0,7% (sete centésimos) abaixo do estimado pela SETRAN e aceito pela Comissão por ter sido compatível com as exigências do Edital. O prazo ofertado para a execução dos serviços foi de 180 (cento e oitenta) dias.




GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

Em tais circunstâncias, e de acordo com o critério de julgamento estabelecido na Cláusula 12 do **EDITAL**, a Comissão declarou vencedora a empresa acima identificada, adjudicando-lhe os serviços objeto desta licitação, pelo que submete a homologação de V.Exa. o presente **RELATÓRIO**.

Em, 20 de julho de 2022.



VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da C.P.L.



THAYANA ARAUJO GUIMARÃES
Membro da C.P.L.



FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ
Membro da C.P.L.